

Resolução nº 121/CONSEA, de 27 de junho de 2.006

O Presidente do Conselho Superior de Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Memorando 020/2006-CPPSD/UNIR, de 07 de junho de 2006;

R E S O L V E ad referendum do Plenário:

Art. 1º - Aprovar o aumento de vagas para os cursos listados:

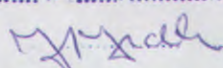
- Psicologia de 30 para 40 vagas;
- Pedagogia de 40 para 50 vagas para Campus de Rolim-de-Moura,
- Pedagogia de 40 para 50 vagas para Campus de Vilhena.

Art. 2º - Alterar o horário de oferta para os cursos do Campus de Ji-Paraná, listados:

- Física de noturno para vespertino;
- Matemática de vespertino para noturno,
- Pedagogia de noturno para vespertino.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data revogadas as disposições em contrário.


Ene Glória da Silveira
Presidente

<input type="checkbox"/>	REVOGADA	Em 12/09/06
<input checked="" type="checkbox"/>	CONFIRMADA	
Por:	33ª sessão / CONSEA	
Ass.:		
Fundação Universidade Federal de Rondônia UNIR		